

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 107

Concede Gratificação Mensal de Representação, ao Sr. AIRTON VALENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a Gratificação Mensal de Representação, ao Sr. AIRTON VALENTE, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO - CC-01, a partir de 01.06.1980.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de maio de 1980.

Setogutte
TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

Okumura
MASSAYUKI OKUMURA
SECRETARIO GERAL

808

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Junho / 1980
DE N.º 553
UMUARAMA, 16 / 06 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO